



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Requerimento 38/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações à Câmara de Vereadores, através da Secretaria Municipal competente, a cerca do número de ônibus escolar que o município possui e qual a demanda que será atendida, considerando o Pregão Presencial nº 07/2021 – FME – Licitações- Município de Luiz Alves, para tomada de preços para contratação de serviços de transporte escolar e quantas empresas contratadas fazem a prestação de serviço de transporte escolar atualmente.

Justificativa: Considerando que há o Pregão Presencial nº 07/2021 – FME, para tomada de preços de serviços de transporte escolar, é importante esclarecer qual a demanda que será atendida e qual o itinerário a que será destinado, uma vez que o Vereador constatou que em termos de ônibus escolar, o município possui uma frota considerável. Para a presente análise, faz-se necessário contudo, saber quantos veículos escolares Luiz Alves dispõe hoje e quantas empresas de transportes já prestam o mesmo serviço..

Luiz Alves/SC, em 06 de maio de 2021

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador